



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 745, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Remove servidor para ter exercício na
Divisão de Polícia Judicial.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 000006525/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 791, do Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, para ter exercício na Divisão de Polícia Judicial.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 24/09/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1337458** e o código CRC **1C1F5266**.

